

EMENDA N.º 21 AO PROJETO DE LEI N.º 131/2023 – LOA 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Socorro para o Exercício de 2024

Altera a unidade orçamentária **02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 131/2023 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 06.181.0023.2180 – **MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;**
2. Natureza da Despesa - Elemento: **4.4.90.52.00** Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R\$ 200.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 205.250,00;**
3. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.08.00 – Secretaria de Cultura

02.08.01 – Depto. de Cultura	
13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS	
Elemento 3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2023.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda visa a compra de armamentos novos para a Guarda Municipal, priorizando a segurança da população. O armamento da Guarda Municipal está defasado, antigo, sendo necessário alocar recursos para a aquisição de novas armas.